



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.242.800/0001-84

**LEI Nº 1.232 DE 07 DE JULHO DE 2017**

**Altera PPA – Quadriênio 2014-2017, cria ações na LDO e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carvalhópolis – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis – MG, A alterar o PPA – Quadriênio 2014-2017 e criar ações na LDO/2017;

Art. 2º Fica inserido no programa 0001 – Apoio Administrativo o seguinte projeto:

Projeto/Atividade/Op.Especial: 2.146 –Programa Estágio Remunerado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Carvalhópolis, 07 de Julho de 2017.